



DECRETO NÚMERO 7416 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 7286 de 21 de fevereiro de 2020, que trata da readaptação da servidora pública municipal VALDIRA CRESCENCIO DE FREITAS, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis ”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/10.159/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 7286 de 21 de fevereiro de 2020 em seu Artigo 1º e 2º, sendo acrescentado o artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **VALDIRA CRESCENCIO DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade – RG 30.460.157-3 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, para a função de **Agente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 20 (vinte) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente, a partir do vigor deste Decreto, na CEI Ana Paula do Prado, sendo que as alterações de **Lotações** posteriores a essa data ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/srpb/dass.